

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 24/2016**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 23 de dezembro de 2016, iniciada às 09:07 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	06
Agenda	06
Aprovação de Actas	06
Balancete	06
Despacho	06
DAG	07
DOP	17
DL	20
DGU	21
DEASS	22
DCJD	23
Intervenção do Público	24
Aprovação em minuta	25
Votação das deliberações	25
Encerramento	25
Montante Global dos Encargos	25

**ABERTURA**

**ATA Nº 24/2016**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, João Carlos Izidoro Marques, em substituição do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:07 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. AGENDA**

**2. APROVAÇÃO DE ATA**

**3. BALANCETE**

**4. DESPACHOS**

**5. DEPARTAMENTOS**

**5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- a) *Análise, discussão e aprovação do novo tarifário de água e tarifário social*
- b) *Planificação de Objetivos – SIADAP - biénio 2017/2018*
- c) *Projeto de Regulamento Municipal Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social*
- d) *Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social*
- e) *AMA – Agência para a Modernização Administrativa - Protocolo de Utilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública*
- f) *Desafetação do domínio privado municipal para afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, com a área de 195 m2, sita na Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra, inscrita na matriz urbana da citada freguesia sob o artigo n.º 769 e descrita na CRP da Covilhã sob o n.º 543*
- g) *Revogação da deliberação de 10.04.2015 – Reversão do prédio doado ao Centro de Assistência Social do Dominguiso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 567 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 619, da freguesia do Dominguiso*

**5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Proposta de exclusão de 2 parcelas de solo em RAN no PP\_UOPG5*

## **ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016**

- b) Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra -Empreitada de obras de pavimentação do acesso da nova sede da junta de freguesia de Vale Formoso*
- c) Plano de Segurança e Saúde e de pedido de adiantamento solicitado pelo adjudicatário para execução da obra - Empreitada da obra de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã*
- d) Acionamento de Garantias / depósitos de caução da Empreitada de Obras de Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Cício do Largo da Feira, Tortosendo*
- e) Sinalização e Trânsito*
  - Colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado com adicional pintada no próprio sinal as iniciais ACT) complementado com a placa adicional com a inscrição de "2 lugares", na Rua Dr. Almeida Eusébio - Covilhã*

### **5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

#### **5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- a) Processo n.º 519/13 - DIV*

#### **5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- a) Habitação Social*

#### **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção apresentando Votos de Pesar pelo falecimento dos Senhores:

José Mesquita Nunes – industrial da cidade da Covilhã, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã que esteve também ligado ao movimento associativo, como o Sporting Clube da Covilhã, ao Ginásio Clube da Covilhã, entre outras; e

António Mateus Silva - fundador do Centro de Dia de Orjais, dedicado à fruticultura e ligado à Fábrica da Igreja de Orjais.

### **A Câmara deliberou aprovar Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor José Mesquita Nunes e do Senhor António Mateus Silva.**

O Senhor Vereador Joaquim Matias cumprimentou os presentes e relativamente ao assunto dos transportes públicos referiu que existe também uma questão relativa ao Bairro da Biquinha, que gostaria de ver resolvida, que é o facto de não existir qualquer serviço de transporte entre as 22:20 e as 00:20, uma vez que as pessoas que se deslocam para aquele Bairro entre este horário, vindas dos seus locais de trabalho, que têm que se deslocar a pé, situação que deve ser resolvida.

Apresentou votos de Boas Festas e um Feliz Ano Novo de 2017.

O Senhor Vereador José Pinto começou por referir que “os transportes são um dos parentes pobres deste concelho”, lamentando o facto de só agora terem tido conhecimento da situação existente no Bairro do Cabeço, pois a Junta de Freguesia já se deveria ter pronunciado sobre este problema e a empresa que faz esse transporte também já deveria ter solucionado o assunto, no âmbito do Contrato assinado com o Município.

Voltou a lembrar dos problemas existentes nas habitações sociais, designadamente as infiltrações, que continuam a existir e a criar problemas de saúde às pessoas que nelas habitam e que deve ser criada uma solução rápida para a resolução destes problemas, porque corremos o risco de ficar sem um património e criar problemas às pessoas; “já fiz algumas sugestões que me parece que não terão sido tidas em conta, quando propus que da alienação que já se fez de habitações, que o valor resultante dessas alienações fosse única e exclusivamente aplicado em reparações da habitação social, facto que desconheço porque não temos acesso a esses dados e tendo em conta as queixas parece-me que foi feita uma ou outra intervenção ligeira, e os problemas continuam a existir.”

Relativamente ao Conselho Geral de Escolas, do qual faz parte, referiu estar sensibilizado pelo trabalho realizado pelas escolas e pela comunidade escolar, pois a escola é mais do que o espaço físico; lamentou o facto de se compararem escolas pelo seu ranking a nível nacional, quando não são comparáveis, pois um mega agrupamento como o Agrupamento Frei Heitor Pinto engloba alunos oriundos das Minas da Panasqueira, que para frequentarem o ensino secundário têm que fazer diversas horas em transporte público, por exemplo, situação que não se verifica noutras escolas secundárias, “isto não é mais do que a promoção dos privados, em detrimento do público”; alertou para o facto de continuarem a existir alunos com carências alimentares, que apenas têm uma única refeição quente, que é fornecida na escola, situação que deve ser acompanhada no âmbito da ação social; “peço atenção máxima para os problemas das escolas ao nível do nosso concelho”; solicitam ainda apoio para a cedência de viaturas para as deslocações escolares e alertam ainda para os horários dos transportes escolares que, de manhã chegam sempre atrasados e que no final do dia são escassos; a

## ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016

Escola Secundária Campos Melo solicitou ainda a reparação do piso da via pública, na Avenida 25 de Abril, que se encontra muito danificada.

O Senhor Vereador Pedro Farromba cumprimentou os presentes e congratulou-se com a decisão tomada na Conferência de Líderes, na Assembleia Municipal, para a discussão do tema do Turismo. “O Turismo é cada vez mais um fator importantíssimo daquilo que é a economia da nossa região, tem sido ao longo dos anos alvo de altos e baixos, de acordos e desacordos e estamos numa fase em que o Turismo está a tomar uma posição importante e dominante, naquilo que toca à atividade económica. Há neste momento um acordo de princípios entre os vários operadores turísticos da Serra da Estrela, no sentido de se começar a trabalhar em conjunto, que se vai verificar já, na noite da passagem de Ano e por isso acho que este é um tema oportuno e esperemos que hoje saiam, da Assembleia Municipal, boas medidas que venham realmente fortalecer aquilo que é um importante fator da atividade económica do nosso concelho.”

Desejou a todos um Feliz Natal e boas entradas no Novo Ano.

O Senhor Vereador Joaquim Matias agradeceu “ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores o facto de terem contribuído para que no passado dia 16, sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna tivesse promulgado a equipa de intervenção permanente para a Corporação dos Bombeiros, isto é, a partir de janeiro vamos ter permanentemente cinco homens que vão estar ao serviço das populações, que é chamada a 1.ª linha avançada, com muito mais eficiência; está a decorrer um concurso para a admissão dos cinco bombeiros e a Câmara Municipal irá pagar 50% do vencimento destes cinco operacionais que vão estar ao serviço permanentemente, que virá enriquecer o corpo ativo já existente. Em nome dos Bombeiros Voluntários da Covilhã agradeço o contributo.

O Senhor Vereador José Pinto desejou boas festas e um Ano Novo melhor do que foi 2016.

O Senhor Presidente desejou um Bom Natal a todos os presentes e fez votos de ótimo Ano de 2017.

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Foi introduzido no documento da alínea c) do 5.1, o artigo 12.º - Disposições Transitórias, que não constava na versão final disponibilizada.

Foi ainda proposta a retirada da alínea a) do ponto 5.4.

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.740.062,57€ (dois milhões, setecentos e quarenta mil euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.900.230,14 € (um milhão, novecentos mil, duzentos e trinta euros e catorze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 839.832,43 € (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### a) Análise, discussão e aprovação do novo tarifário de água e tarifário social

Presente propostas de novo tarifário de água e novo tarifário social para 2017, aprovados pela Assembleia Geral da ADC, Aguas da Covilhã, EM.

Estes documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Rei fez a seguinte intervenção:

*“Após análise da proposta que nos apresenta hoje temos três notas e duas questões para lhe colocar.*

*- Tardou mas veio! Esta é pois a primeira vez que em três anos de mandato cumpre com algo com que se havia comprometido quer na campanha eleitoral, quer aquando das diversas vezes que nos prometeu, analisar as propostas que lhe apresentamos referentes a esta matéria.*

*Por isso, mas também por se tratar de um assunto que todos nós abordamos, é certo de formas e abrangências diferentes, na campanha eleitoral de 2013 ou ao longo do nosso mandato, não pode ser entendido, pelo timing da sua apresentação e pelo ano de implementação, como uma medida eleitoralista*

*- A revisão dos tarifários, embora existente, fica muito aquém do que desejaríamos e do que entendemos ser justo para a nossa população. Repare-se que no caso do primeiro escalão não existirá qualquer alteração. Assim como, no que diz respeito às taxas referentes ao saneamento - drenagem e tratamento, não sofrem qualquer alteração em nenhum dos escalões.*

*A proposta que nos apresenta hoje fica muito aquém do que pretendíamos, daquilo que consideramos como justiça social do fornecimento de um bem tão essencial como a água às nossas populações. Mas, fica também muito aquém daquilo que nos prometeu. Falou-nos em discurso duro com o privado, em ir até às últimas consequências para um acordo justo e o que nos apresenta é uma clara “entrada de leão e saída de sendeiro...”.*

*Por este facto, por se tratar de uma revisão de tarifário tão “poucochinho”, não pode ser entendido, pelo timing da sua apresentação e pelo ano de implementação, como uma medida eleitoralista.*

*- Nesta proposta ficou ainda por apresentar o verdadeiro tarifário amigo das famílias numerosas. Não o tarifário social que impõe limites ao consumo, mas o tarifário que cria mais escalões de medida e descontos indexados ao número de elementos que compõe o agregado familiar. Repare-se que nesta revisão de tarifário mantém o mesmo número de escalões que a proposta vigente e anteriores.*

*Mas para além das famílias também as empresas, industrial e hotelaria, não veem qualquer alteração no seu tarifário, deixando que também este fator possa servir de motivo de atração em concelhos vizinhos onde estes custos fixos são mais baixos.*

*Por inexistência de coragem política na definição de um tarifário amigo das famílias e empresas que se queiram fixar na nossa cidade não pode ser entendido, pelo timing da sua apresentação e pelo ano de implementação, como uma medida eleitoralista.*

## ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016

*Cumpre-nos pois colocar duas questões:*

*- Recordar-se-á que nas nossas propostas para além das IPSS, o CHCB e os Bombeiros Voluntários, deveriam beneficiar de uma redução no seu tarifário. Nesta sua proposta estas duas instituições consideram-se em que domínio IPSS e outros ou Estado?*

*- Está V. Exa., à semelhança do que acontece com outros municípios do nosso país, em condições de aceitar acrescentar a esta proposta um desconto excepcional de 2,5% por cada filho a cargo, no caso de agregados familiares de 5 ou mais elementos?"*

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte intervenção:

*"Senhor Presidente, Senhores Vereadores,*

*Estamos efetivamente perante um cordo alcançado mas tarde, muito tarde e com tão pouco sucesso, mas uma coisa é certa, vale a pena ser resiliente! Foi aquilo que nós fizemos, insistimos, insistimos e alguma coisa aconteceu. Tendo em conta os poucos resultados obtidos pela maioria leva-nos a pensar que esta negociação foi concretizada a "bem" e não a "mal", pois fazer uma negociação a "mal" por tão pouca coisa não valia a pena. Se não vejamos:*

*- O primeiro escalão (0-5) e que representa o maior consumo, inalterável;*

*- No segundo escalão (6-10) há uma pequena diferença na tarifa da água e nos resíduos sólidos. Ou seja:*

- Quem gastar 10 litros de água baixa no valor do recibo apenas 1,755€, pois no saneamento não há qualquer alteração. Uma fatura de 36,25€ passa para 34,495€. Constatamos assim que o lobby das Águas da Serra continua a mandar, uma vez que, tal como acabámos de referir, o saneamento não sofre qualquer alteração. Já para não falarmos no mau serviço que esta empresa presta às populações, pois os efluentes domésticos estão a ser mal tratados, como já alertei numa das últimas reuniões;*
- No que respeita às empresas, importa referir que nada foi alterado. Muitos acusam a mão-de-obra como a causadora dos problemas nos custos de funcionamento, quando nós, na CDU, achamos que são estes custos que oneram o seu funcionamento, e aqui fica a prova. Ficamos assim a aguardar a reação dos empresários;*
- Todos sabíamos que o preço da água não era o problema maior mas sim as taxas aplicadas ao saneamento, aos resíduos sólidos e às tarifas fixas de disponibilização. Só no caso dos resíduos sólidos houve alteração, os casos mais preocupantes mantiveram-se;*
- Em suma, não fora a persistência da oposição e no caso vertente da CDU, ainda hoje não estaríamos aqui a discutir; não fosse haver eleições no próximo ano e mais um ano passaria.*
- Este acordo mais parece um acordo há muito estabelecido do que agora alcançado. Como já dissemos atrás, foi mais um acordo de cavalheiros, do que de duas entidades que representam interesses opostos.*
- O Senhor, enquanto vereador na oposição, terá feito, tal como a CDU, as contas, pois até teve mais tempo e mais informação. Assim, não lhe fica bem justificar-se com desconhecimento. Já como principal responsável pelo executivo, também sabe que uma boa parte das receitas tarifárias dos operadores é entre os 25 e os 30%. Aliás, no caso vertente, ainda será possivelmente mais, pois estão acima da recomendação n2/2010 da ERSAR - "a tarifa fixa a preços de 2016 para os domésticos é de 4,85%". Citou esta autoridade mas esqueceu-se desta recomendação e lá continuam os 6€*
- Quanto ao medicamento que recomendou à oposição por falha de memória, não se aplica a nós. Outros sim, incluindo políticos do PS. Se bem se lembra, quem tem autoridade moral para falar sobre um negócio ruinoso que então acontecera, é a CDU,*



*pois foi quem sempre o questionou. Aliás, foi ela a única a promover a recolha de assinaturas contra o mesmo, mais de 6000, e até fomos a tribunal porque a CDU, no seu discurso de coerência, alertou para o facto de estarmos perante uma "negociata". A restante oposição manteve-se sempre numa posição de expectativa.*

- *Pelo seu discurso, o Senhor Presidente está contente com o acordo alcançado, nós achamos que é insuficiente e vamos ver o que a população do concelho da Covilhã vai dizer no próximo ato eleitoral."*

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou que "a dita primavera que foi anunciada finalmente chegou, não como se desejava, mas com todos os constrangimentos que aqui foram ditos pelos Senhores Vereadores. Diminui-se aquilo que menos impacto tem no bolso das famílias, não se toca naquilo que é seguramente o principal peso da fatura, que é o saneamento e o *timing* escolhido coincide com o ano eleitoral. É um *timing* que politicamente se entende, mas economicamente não se pode entender, porque se este acordo, como já foi referido parecia já existir, já deveria ter sido posto em prática. Isto é mais do mesmo e quando o Senhor Presidente esteve vários anos sentado na oposição, criticou quem esteve a liderar o Município por medidas eleitoralistas e quando se sentou aí, fez exatamente a mesma coisa! Temos que nos congratular por haver um decréscimo do preço da água, sendo que é "poucoquinho"."

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou esclarecimentos em virtude de não ter tido tempo para analisar o documento como deveria e afirmou que "em 2013 foram feitas quatro candidaturas à Câmara que defenderam que deveria haver uma análise profunda de baixarmos o preço da faturação do consumo da água, incluindo as taxas de saneamento básico e resíduos urbanos. Não considero que esta medida tenha sido pensada como eleitoralista e vou dizer porquê. O Governo entendeu baixar o preço das portagens, que é quase invisível, mas o que é certo, é que nunca mais ninguém falou das portagens. Eu considerava que esta medida fosse uma medida eleitoralista, se esta medida fosse em abril, maio, junho de 2017, assim não a considero. Só tenho que felicitar o Senhor Presidente da Câmara os resultados que obteve apesar de isto ser insatisfatório para nós. Reservo para depois dos esclarecimentos a minha posição de voto."

O Senhor Presidente disse estar "perplexo pelas reações, coincidentes, da direita e da esquerda política Covilhanenses. É curioso que passam a vida a clamar e a reivindicar e, quando se faz justiça, a justiça possível e no contexto adequado, ou porque é eleitoralista, ou porque sabe a pouco; eu pergunto, alguém baixou a água e resíduos depois do 25 de abril na Covilhã? Este é efetivamente um tarifário amigo das famílias."

Apresentou um plano de reduções "arduamente negociado" com o parceiro privado, em que "a prioridade foi o interesse dos covilhanenses" e que as "implicações financeiras, jurídicas e legais" atrasaram e dificultaram o acordo agora alcançado, sempre com a "preocupação de cumprir o princípio da equidade, abrangendo cerca de 90% da população e reduzindo as tarifas para "valores brutalmente inferiores" aos que eram praticados. "Desde a primeira hora que fui contra este negócio ruinoso e ilegal [concessão de 49% da empresa Águas da Covilhã], porque os covilhanenses vão pagar 110 milhões de euros ao longo de 30 anos e a Câmara Municipal receberá 0 (zero) euros, mas o que fizemos foi negociar, com elevadíssimo sentido de responsabilidade e do dever, para podermos baixar o preço da água. Mantivemos o preço durante estes três anos de mandato e agora baixámo-lo; este novo tarifário apresenta uma poupança média na ordem de 30% para os consumidores domésticos. Além disso, está prevista uma redução de 35% na tarifa de ligação do serviço, de 45% na tarifa de disponibilidade e ainda de 25% para as instituições particulares de solidariedade social e associações sem fins lucrativos. Será ainda aplicada uma diminuição de 50% para os

## ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016

consumidores abrangidos pela tarifa social, cujo número de beneficiários foi alargado e também passou a abranger as famílias numerosas. O impacto destas reduções representa uma poupança para os covilhanenses na ordem do meio milhão de euros anuais.”

Sublinhou e reafirmou a importância histórica do momento, uma vez que se trata da primeira redução do preço da água aplicada no concelho desde o 25 de Abril de 1974.

O Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou de novo a palavra e afirmou que “o Senhor trazia o discurso decorado, porque não ouviu o que nenhum de nós disse e nós até dissemos que iríamos votar a favor. O Senhor Presidente expôs o discurso que trazia decorado de forma pouco apropriada à quadra que vivemos neste momento e não ouviu o que disse a “direita radical”, nem a “esquerda radical”. Gostava que refletíssemos primeiro e porque se dirigiu muito a mim nesta sua intervenção, em que ano é que foi tomada esta decisão e quem é que era Vereador, eu não estava cá na altura, deve olhar para o elenco atual e pensar quem é que cá estava na altura; quanto a negócios ruins há alguns que estão a decorrer em Tribunal, que iremos ver qual será o seu resultado, mas para correr em Tribunal é preciso que alguém dê o mote e nós ouvimos aqui o Senhor Presidente fazer acusações vãs, que já não é a primeira vez, que ficam diluídas no nevoeiro. Concretize Senhor Presidente, se há negócios ruins, concretize, o Senhor conhece melhor do que eu o sítio onde essas coisas se fazem e por isso concretize essas acusações no sítio certo e estou certo que, nesse local, todos os fatores serão analisados, todas as opiniões, todos os pareceres, para se perceber se existiu ou não existiu negócio ruinoso. Para quem o ouviu falar, no início do mandato, que iria fazer e acontecer quanto ao privado e disse que iria dar “murros na mesa” sobre isto, o discurso agora inverteu-se um pouco. Em relação aos 0,39€ do preço da água no primeiro escalão, não se mexeu em nada, porque esse valor já vinha desde 2013. Estou certo que este seu discurso é um preparar o que aí vai vir, que muito brevemente e após o ato eleitoral do próximo ano, vamos ter novidades sobre a nova barragem, património da ADC e contrato da ADC.

Já referi aqui várias vezes que o único candidato aqui presente, para as próximas eleições, é o Senhor e quando quiser dirigir esse tipo de discurso e esse tom, agradeço que não se vire para este lado da mesa, obrigado.”

O Senhor Presidente respondeu que não se insurgiu sobre as intenções de voto dos Senhores Vereadores, que falou apenas sobre as observações que fizeram, por ser espontâneo, por não decorar os textos e por estudar os assuntos.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que “se alguém tem razão para estar indignado, se alguém batalhou desde sempre e inclusive teve que ir a Tribunal, se alguém recolheu assinaturas contra este negócio, que designamos de “negociata”, fomos nós.

No ponto numero dois da sua recomendação de 2010 diz, no que respeita aos preços para 2016, que para os domésticos a taxa fixa deverá descer 4,85 e não os 6 que se mantiveram; possivelmente foi por isso que na tarifa social, para as instituições sem fins lucrativos, para 4,5. O problema continua a ser, não o preço da água, mas sim o saneamento e resíduos sólidos, para além das taxas fixas, porque é aqui que o lucro de 25 a 30% é feito por parte das empresas. Eu não pus em causa a pouca diminuição dos m<sup>3</sup> da água, em pus em causa as taxas fixas e em particular o saneamento e de certa forma os resíduos sólidos.”

## ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016

O Senhor Vereador Nuno Reis disse ainda que “em determinadas posições que V. Ex.a aqui toma faz-me lembrar as posições do seu antecessor, as piores que ele tomava, porque a arrogância intelectual com que se dirigiu há minha pessoa, dizendo que eu não deveria ter preparado os trabalhos, cumpre-me dizer o seguinte: é natural que sendo esta sua a única proposta que vai ser aprovada e que foi apresentada em campanha, é a única bandeira de campanha que apresenta aqui e que vai concretizar e por isso não poderia deixar de estar bem preparado por si. O tempo que nós tivemos para analisar a proposta e a informação que nos chegou, preparei na medida do possível o documento, e lembro-lhe que repetidamente lhe pedimos que os Administradores das Empresas Municipais estivessem presente em algumas reuniões para serem analisadas essas temáticas, situação que nunca respondeu positivamente, estiveram apenas uma vez a apresentar os Planos de Ação e os trabalhos desenvolvidos.

A pergunta que colocou sobre a semelhança com os outros Municípios, não é a correta, porque os dados são diferentes, os escalões no Município do Fundão são em maior número do que no Município da Covilhã e a equiparação dos valores de tarifário não é possível a esse nível. É justo perguntar se pode haver uma comparação ao nível do saneamento, aí já não lhe interessou perguntar. Se reparar, ao nível do saneamento, para além de não ter mexido, a Câmara da Covilhã tem uma taxa superior aquela que é praticada pelos Municípios vizinhos, nomeadamente Belmonte e Fundão. Por outro lado, relembro as questões que lhe fiz, para além da tomada de posição que votaremos favoravelmente, porque por pouca percentagem que seja este desconto é obviamente importante este sinal, perguntei a posição relativamente ao Centro Hospitalar Cova da Beira, dos Bombeiros Voluntários e sobre a proposta de criar o “tarifário amigo das famílias”; se reparar, aquilo que vai apresentar a seguir sobre o Regulamento, dá nota para um limite de consumo aplicado às famílias numerosas. O que em nosso entendimento não é correto, é tratar assuntos que são diferentes, pois o facto de ser uma família numerosa não tem que ser tratado como uma carência social. O Município do Fundão tem um tarifário amigo das famílias, porque criou percentagens de desconto diferentes, consoante o número de filhos e o que lhe questionei era se estaria disposto, independentemente da condição socioeconómica da família, haver um desconto de 2,5% por cada filho.

Finalmente dizer que fico preocupado, porque em três anos de mandato tenho ouvido aqui insistentemente falar em casos de Tribunal, alguns criminosos e se há matéria de Tribunal, de crime, por que razão é que não está nenhum processo em nome da Câmara no Tribunal sobre este assunto, até contra terceiros.”

O Senhor Presidente respondeu que “em momento algum eu disse que foi cometido um crime, limitei-me a relatar factos e situações que estão em segredo de justiça, não me pronuncio sobre elas em público.

O que importa aqui salientar, para que não restem dúvidas, é que a fatura da água e resíduos dos Covilhanenses irá abranger mais de 90% dos consumidores domésticos, uma poupança média na ordem dos 30% e há também uma redução de 35% na tarifa de ligação de serviço e 50% na tarifa de disponibilidade. As IPSS e Associações do concelho vão ter uma redução de 25% na sua fatura. A tarifa social abrange um leque que foi alargado e irão ter uma redução de 50%. Entendeu-se colocar as famílias numerosas neste grupo, por uma questão de equiparação e de fazer justiça às famílias numerosas, mas obviamente tem que haver limites e temos que ser, todos nós, racionais no consumo da água, porque é um bem escasso e tem que haver sustentabilidade ambiental; o Centro Hospitalar não está incluído, porque é uma empresa pública com fins lucrativos, mas os Bombeiros e as Juntas de Freguesia são contempladas. Os Senhores ficaram aturdidos pelo facto de termos conseguido baixar o preço da água.”

## ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou que houvesse bom senso, por se estar a entrar numa discussão que pode ter outro *timing*, num outro local.

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou ainda que “todos os Vereadores que intervieram, criticando mas valorizando aquilo que foi feito, vão votar a favor, porque esta é uma medida que vai de encontro daquilo que são as necessidades dos Covilhanenses, que atenua as atividades económicas, etc.. Não podemos cair é na falta de argumentos e depois tudo serve, utilizando expressões populares que não são adequadas ao órgão.”

O Senhor Presidente finalizou a sua intervenção felicitando a ADC e os técnicos responsáveis pelo feito alcançado nas negociações que tiveram com o acionista.

**Não participou na discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador João Marques, em regime de substituição, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.**

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, deliberou aprovar e emitir parecer favorável ao novo tarifário de água e tarifário social para 2017.**

**Mais deliberou remeter a presente matéria para efeitos de pronúncia da Assembleia Municipal da Covilhã.**

### **b) Planificação de Objetivos – SIADAP - biénio 2017/2018**

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – foi presente proposta do Senhor Presidente, datado de 07 de dezembro de 2016 sobre o Planeamento do Processo Avaliativo – Biénio de 2017/2018, e foram presentes os objetivos estratégicos das unidades orgânicas da estrutura nuclear e flexíveis dependentes diretamente do Presidente da Câmara.

No mesmo âmbito foi dado a conhecer a Carta de Missão do Município onde se define a estratégia e as linhas orientadoras da sua ação em vários níveis de atuação e, de acordo com a definição genérica incluída e determinada nos documentos de gestão anuais, plurianuais e objetivos estratégicos aprovados pelo órgão executivo, e também os objetivos estratégicos para as unidades orgânicas, e respetivos planos de atividade, importa destacar ainda os seguintes princípios a aplicar a toda a organização, no sentido da concretização de resultados comuns:

1. Determinar as políticas municipais conducentes à sustentabilidade financeira do Município.
2. Promover a constante qualificação dos serviços públicos, privilegiando a simplificação e respostas expeditas às necessidades dos munícipes e cidadãos.
3. Implementar procedimentos de modernização administrativa, nomeadamente a consolidação do processo de desmaterialização, já iniciado, com reflexos na melhoria da

gestão e da administração autárquica, visando um atendimento facilitado e rápido, mantendo um serviço público de qualidade.

4. Garantir a articulação dos serviços visando o reforço da estratégia municipal.
5. Promover o desenvolvimento do Município, apoiando a criação de emprego e o desenvolvimento económico, divulgando-o nas várias vertentes, reforçando a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional.
6. Assegurar a transparência de processo e dos resultados, através da afirmação de uma gestão aberta, direta e participada.
7. Apoiar a Educação, a Saúde, e a Ação Social fomentado a inclusão social.
8. Otimizar os recursos existentes, evitando a dispersão de esforços e meios, sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficiência pretendidos, num pressuposto de responsabilização e dignidade.

**A Câmara tomou conhecimento do processo no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública a implementar no Município e deliberou aprovar os objetivos estratégicos para as unidades orgânicas para o Biénio de 2017/2018.**

#### **c) Projeto de Regulamento Municipal Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 18.11.2016, decorreu o período concedido, até 19 de dezembro de 2016, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do Regulamento Municipal Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social.

Mais informa que não deu entrada nos serviços qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, a proposta de revisão do Regulamento elaborado pelos serviços.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias congratulou o facto de serem incluídos neste Regulamento Municipal os Bombeiros Voluntários da Covilhã.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que quem contribuiu para a existência deste Cartão Social foi a CDU, na pessoa da Dr.ª Isaura Reis.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que “é um excelente passo na resolução daquilo que é uma situação de emergência, na tentativa de resolução destes problemas mais imediatos, no apoio às pessoas que mais necessitam e precisam.

Sugiro que no início do ano seja marcada uma reunião extraordinária, sem senhas de presença, onde se possa reunir com todos os Vereadores, Associações e Instituições que prestam apoio social. Acho que era um sinal importante, até para perceber até que ponto as ajudas estão a ser multiplicadas, porque pode haver famílias que estão a ser sobre ajudadas, e percebermos até onde podemos ir, quais os limites das diversas instituições e associações, para que no futuro a Câmara também esteja preparada para esse auxílio.

**A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.**

#### **d) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 18.11.2016, decorreu o período concedido, até 19 de dezembro de 2016, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do Regulamento da Habitação Social do Município da Covilhã.

Mais informa que não deu entrada nos serviços qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, a proposta de revisão do Regulamento elaborado pelos serviços.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto propôs a alteração da ordem das alíneas do n.º 3 do artigo 8.º, bem como da redação do seu anexo, do Regulamento, o que foi aceite e aprovado.

**A Câmara, com a alteração proposta, deliberou aprovar o Regulamento da Habitação Social do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal**

**e) AMA – Agência para a Modernização Administrativa - Protocolo de Utilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública**

Presente Protocolo de Utilização de Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, a celebrar entre o Município da Covilhã e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P., tendo por objeto a definição das regras de disponibilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, por um período de dois anos, renovável por iguais períodos.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Utilização de Plataforma de Pagamentos da Administração Pública a celebrar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P., tendo por objeto a definição das regras de disponibilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, por um período de dois anos, renovável por iguais períodos.**

**f) Desafetação do domínio privado municipal para afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, com a área de 195 m<sup>2</sup>, sita na Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra, inscrita na matriz urbana da citada freguesia sob o artigo n.º 769 e descrita na CRP da Covilhã sob o n.º 543**

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/3240, do Serviço de Património, datado de 13/09/2016, respeitante ao processo de desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 195 m<sup>2</sup>, sito na Quinta da Alâmpada, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 769, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 543, da Freguesia da Boidobra.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a desafetação do domínio privado municipal para afetar ao domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 195 m<sup>2</sup>, sito na Quinta da Alâmpada, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 769, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 543, da Freguesia da Boidobra, que confronta a norte e sul com terrenos municipais, a nascente com Paulo Nina de Oliveira e a poente com Carlos Manuel Alçada Batista e Daniel Augusto Duarte.**

**Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

- g) Revogação da deliberação de 10.04.2015 – Reversão do prédio doado ao Centro de Assistência Social do Dominguiso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 567 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 619, da freguesia do Dominguiso**

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/7027, do Serviço de Património, datada de 19.12.2016, propondo-se revogar a deliberação de 10/04/2015, onde foi aprovado a reversão do prédio; manter em vigor a escritura de DOAÇÃO celebrada em 29/04/2009 e prorrogando-se o prazo concedido para a construção do Lar de Idosos, em 5 anos.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar:**

- a) A revogação da deliberação da Câmara Municipal de 10/04/2015, onde foi aprovado a reversão do prédio;**
- b) Manter em vigor a escritura de DOAÇÃO celebrada em 29/04/2009, prorrogando-se o prazo concedido para a construção do Lar de Idosos, em 5 anos.**



## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Proposta de exclusão de 2 parcelas de solo em RAN no PP\_UOPG5

Presente proposta de alteração à delimitação da RAN, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã em vigor, de duas áreas de espaço verde integral, afetas à Estrutura Ecológica Municipal em solo urbano, com 2.281 m<sup>2</sup>, de acordo com o artigo 14.º do RJRAN.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou esclarecimentos sobre este assunto.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que esclarecesse sobre o assunto que disse que “no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do UOPG5, que corresponde à zona envolvente ao Data Center, e na sequência da reunião de conferência de serviços que se realizou no passado dia 30 de novembro, na Comissão de Coordenação onde se reuniram todas as entidades que emitem parecer sobre o assunto e cuja ata foi disponibilizada, o parecer da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro assinalou duas parcelas dentro da área do Plano, que estão em solo de Reserva Agrícola e que seguindo o Regime Jurídico da Reserva Agrícola elas não devem estar dentro dos espaços urbanos e nesse sentido, e por iniciativa deles, deram-nos a indicação para nós requerermos a exclusão dessas duas parcelas da reserva agrícola para elas não constarem como solo de reserva agrícola dentro do Plano. O que vamos fazer é por em prática a orientação que recebemos da DRAP Centro e o que vem hoje aqui é a deliberação de concordância com o pedido, que depois será encaminhado para a DRAP Centro com o qual eles já se comprometeram, no parecer que emitiram, a concordar com a exclusão.”

O Senhor Vereador José Pinto disse que fica “perplexo com o comportamento de certas entidades, que são geridos pela mesma pessoa que levantou imensas dúvidas à Freguesia da Boidobra aquando da construção do Parque de Lazer. Por intervenção dessa mesma entidade tivemos um Auto por parte do Ministério do Ambiente, onde se pôs em causa a referida intervenção. Agora é a mesma entidade que vem dizer que não pode estar, em zonas urbanas, esta tipologia de solos. Por outro lado, qual é a pressa? Nós estamos a mexer no PDM, porque é que não se aguarda pela revisão do Plano Diretor Municipal, que será para breve, em vez de se fazer passo a passo. Isto é um espaço privado, para a autarquia não trás nenhum benefício e o PDM está em revisão, não entendo porquê esta pressa.

A CDU sempre votou contra esta justificação para destruir o Aeródromo Municipal da Covilhã e pelas razões que aqui referi, não me parece oportuno, nem urgente e por uma questão de coerência com o passado, iremos votar contra”.

**A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a proposta de exclusão de duas parcelas de solo em RAN no Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã, em vigor, afetas à Estrutura Ecológica Municipal em solo urbano, com 2.281 m<sup>2</sup>, de acordo com o artigo 14.º do RJRAN.**

**b) Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra - Empreitada de obras de pavimentação do acesso da nova sede da Junta de freguesia de Vale Formoso**

Presente Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada de obras de pavimentação do acesso da nova sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada de obras de pavimentação do acesso da nova sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso.**

**c) Plano de Segurança e Saúde e de pedido de adiantamento solicitado pelo adjudicatário para execução da obra - Empreitada da obra de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã**

Presente Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada da obra de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã e pedido de adiantamento solicitado pelo adjudicatário para a execução da obra.

**A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada da obra de reparação e conservação da Central de Camionagem.**

**Mais deliberou autorizar o pedido de adiantamento de preço, requerido pelo adjudicatário, no valor de 15.000,00 €, destinado à aquisição de materiais, mediante a prestação de caução de valor igual ao adiantamento, na forma de depósito em dinheiro, a autorização de concessão do adiantamento tem cumulativamente carácter excecional fundamentado nos termos:**

**"A empreitada da obra de Reparação e Conservação da Central de Camionagem da Covilhã, integra um projeto de investimento candidatado por este Município a cofinanciamento comunitário, com o código CENTRO - 09 - 1406 - FEDER - 000004 e integra o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano aprovado para a Covilhã. No sentido de acelerar a taxa de execução dos projetos financiados, o Governo aprovou uma medida que permite a majoração do valor FEDER aprovado no PEDU, em 15% se as condições forem reunidas até 31-12-2016. Das regras a cumprir pelo Município para obter a referida percentagem de majoração, consta a submissão, até 31/12/2016, de pedidos de pagamento contra fatura ou de reembolso, em pelo menos uma operação PEDU ou PARU aprovada, que permitam evidenciar uma taxa de execução de pelo menos 15% do investimento elegível. A forma de garantir a submissão de um pedido de pagamento até dia 31 de dezembro, e porque não é fisicamente possível, em tempo útil, realizar obra que permita elaborar um auto de medição e a apresentação da respetiva fatura, a figura da concessão de adiantamento ao adjudicatário permite obter um documento de despesa e com ele submeter o pedido de pagamento. A obtenção do bónus de majoração representa um adicional ao apoio financeiro já aprovado no âmbito do PEDU, que esta Câmara Municipal não pode deixar de tentar obter."**

**d) Acionamento de Garantias / depósitos de caução da Empreitada de Obras de Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Cicio do Largo da Feira, Tortosendo**

Presente auto de vistoria à obra da Empreitada de Obras de Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Cicio do Largo da Feira, Tortosendo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação total da caução, onde se conclui não poder autorizar-se a liberação da caução total da obra, por se registarem deficiências da obra que, após notificação do empreiteiro, não foram corrigidas.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria realizada para efeitos de receção definitiva dos trabalhos, na qual estão registadas deficiências cuja reparação, ao abrigo da garantia da obra, não foi efetuada pelo empreiteiro.**

**Mais deliberou assumir as deficiências, em substituição do empreiteiro, acionando o depósito de caução prestada para a execução da Empreitada de Obras de Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Cicio do Largo da Feira, Tortosendo.**

**e) Sinalização e Trânsito**

***- Colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado com adicional pintada no próprio sinal as iniciais ACT) complementado com a placa adicional com a inscrição de "2 lugares", na Rua Dr. Almeida Eusébio - Covilhã***

Presente EDOC/2016/28276 propondo que a Câmara delibere revogar a deliberação tomada na reunião de 19/09/2008, que atribuiu ao Tribunal do Trabalho o segundo de dois lugares de estacionamento, em exclusividade, em virtude de terem deslocado as suas instalações para a Rua Conde da Ericeira, e aprovar a colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado com adicional pintada no próprio sinal as iniciais ACT) complementado com a placa adicional com a inscrição de "2 lugares", na Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã.

**A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 19/09/2008, que atribuiu ao Tribunal do Trabalho o segundo de dois lugares de estacionamento, em exclusividade, em virtude de terem deslocado as suas instalações para a Rua Conde da Ericeira.**

**Mais deliberou, aprovar a colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado com adicional pintada no próprio sinal as iniciais ACT) complementado com a placa adicional com a inscrição de "2 lugares", na Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã.**

**ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016**

**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**a) Processo n.º 519/13 - DIV**

**A Câmara deliberou retirar o documento.**

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social

#### *- Permuta*

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/4507, datada de 19.12.2016, do Serviço de Habitação, propondo a permuta da habitação à munícipe Mariline Alexandra Almeida dos Santos, da atual habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – 2.º Drt.º, Teixoso (T2), para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – r/c Esq., Teixoso (T2).

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Mariline Alexandra Almeida dos Santos, da atual habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – 2.º Drt.º, Teixoso (T2), para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – r/c Esq., Teixoso (T2).**

#### *- Atribuição*

Presente informação I-CMC/2016/4521, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 20/12/2016, propondo a atribuição de habitação municipal, na Quinta da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Bloco 5 – r/c Drt., Boidobra, à munícipe Tânia Sofia Sérvio Simões.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Quinta da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Bloco 5 – r/c Drt., Boidobra, à munícipe Tânia Sofia Sérvio Simões.**

**ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016**

**5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

**Não existem documentos agendados neste ponto.**

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Francisco Quintela** lamentou o facto dos transportes urbanos para o Bairro do Cabeço, no Tortosendo, não ser resolvido há já 11 anos, alegando que os autocarros não podem virar no centro do Bairro, situação incompreensível pois existe ali uma empresa onde, diariamente, circulavam camiões de 18 metros de comprimento. Solicita a resolução da situação com a maior brevidade possível, uma vez que a população está cada vez mais envelhecida e têm muita dificuldade para se deslocarem até ao local da paragem do autocarro.

A Técnica do Projeto “Quero Ser Mais ECG” que acompanhou os moradores referiu que, “o que se pretende é que estes cidadãos exerçam o direito de cidadania ativa, para que possam ter igual acesso a bens e serviços de primeira necessidade, a custos mais reduzidos, como garante o transporte público e que é muito mais sustentável, é portanto uma questão de cidadania e de equidade e esperamos que ainda no exercício deste mandato, possa ser resolvida esta questão, de eles terem igual acesso, como têm outros moradores de outros bairros sociais, que têm os mesmos problemas, mas que querem garantir o acesso a bens e serviços, seja saúde, alimentação ou outros a custos mais baixos, porque são pessoas que não têm propriamente um salário alto.”

O Senhor Presidente saudou a presença dos moradores do Bairro do Cabeço e disse que a situação já foi apresentada junto do responsável da Covibus, que lhe garantiu que a situação será resolvida brevemente e que irá reforçar o pedido junto dos responsáveis da Covibus.



**ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2016**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 123,00€ (cento e vinte e três euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_